



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº. 2.59.08/2022/CSL
Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.49/2021
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME
DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Av. Cel. Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representada pela sua Gestora, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, brasileira, paraibana, residente e domiciliada à Rua Arthur Cavalcante, 150, Centro, Monteiro - PB, portador do CPF nº. 012.556.184 - 93 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 3.068.410 - 2º VIA - SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **PAPELARIA ROCHA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.412.020/0001-70, sediado(a) na Rua Presidente João Pessoa, 39, Centro, Campina Grande - PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº. 2.59.08/2022/CSL/CSL/FME** decorrente do **Processo Licitatório nº. 059/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.49/2021**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

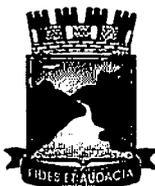
CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 2.59.08/2022/CSL**, decorrente do **Processo de Licitação nº 059/2021 – Pregão Eletrônico nº 0.10.49/2021**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de **03 de Maio de 2023 a 03 de Agosto de 2023** e acréscimo ao valor do CT nº **2.59.08/2022** do contrato primitivo que é de **R\$ 452.509,80 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R\$ 113.127,45 (CENTO E TREZE MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**,



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação

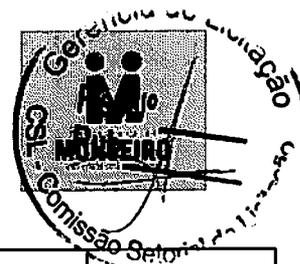


ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 565.637,25 (QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico; com entintamento; tinta nas diversas cores no tamanho nr. 3, medindo (6,9x11cm) aprox.	RADEX	UND	60	R\$ 2,55	R\$ 153,00
4	Apagador para quadro branco, confeccionado em plástico resistente. Medidas: Comprimento 145mm, largura 55mm x altura 43mm.	RADEX	UND	600	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
7	Arquivo Morto polionda c/trava, diversas cores, medindo 340x240x133cm	POLYCART	UND	1500	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
9	Bastão de cola quente fina. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	NEXEL	UND	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
11	Bexigas com cores variadas, pacote com 50 UNDs Tamanho 6.5.	RIBERBALL	PACOTE	1500	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
12	Bloco de anotações 76 x 102, com adesivo. C/ 100fls	JOCAR	BLOCO	90	R\$ 3,50	R\$ 315,00
16	Borracha ponteira (CX com 100 UNDs); macia e suave; aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite; Apaga lápis e lapiseira; Em diversas cores.	RED BOR	CX	300	R\$ 22,81	R\$ 6.843,00
18	Caderno 96 folhas brochura	FORONI	UND	1500	R\$ 2,18	R\$ 3.270,00
19	caderno (livro) ata com folhas numeradas, capa dura, com 100 folhas	SÃO DOMINGOS	UND	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
21	CX carbonô 1 face c/100fls	RADEX	CX	6	R\$ 15,90	R\$ 95,40
28	Caneta esferográfica; diversas cores; corpo em Resina termoplástica; formato do corpo sextavado; com respiro; ponta de aço Inox; com esfera tungstênio; espessura de 0,7mm aprox.; na cor azul; com Tampa antiasfixiante; topeteira (tampo do topo) fixa, validade de 5 anos a Partir da data de fabricação; CX c/ 50 UNDs. (tipo bic ou SUPERIOR)	COMPACTOR	CX	60	R\$ 28,40	R\$ 1.704,00
34	Cartolina comum 50x66 100 UN	ALO FORM	UND	150	R\$ 0,65	R\$ 97,50



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



	cores sortidas					
35	CARTOLINA 2 FACES 48X66 CM, Cartolina colorset, ambos os lados coloridos, uso escolar ou artesanal, para cartazes, dobraduras, colagens, etc...	VMP	UND	300	R\$ 0,80	RS 240,00
37	Cartolina laminada	VMP	UND	150	R\$ 1,75	RS 262,50
40	Clips galvanizado 2/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	150	R\$ 1,65	RS 247,50
42	Clips galvanizado 4/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	150	R\$ 1,55	RS 232,50
44	Clips galvanizado 8/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	150	R\$ 1,90	RS 285,00
46	COLA BRANCA 500 GRAMAS	GLINORTE	UND	150	R\$ 6,00	RS 900,00
51	Cola líquida; para uso escolar; 90 g; Lavável; atóxica; acondicionada em frasco; em EMBALGEM com nome do fabricante; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do iMT na embalagem do produto.	GLINORTE	UND	600	R\$ 1,40	RS 840,00
55	Corretivo; líquido; atóxico; para correção de qualquer tipo de escrita, a base de água; frasco COM 18 ML; CX COM 12 UNDS	RADEX	CX	150	R\$ 1,18	RS 177,00
59	Emborrachado (CORES VARIADAS) 40x60	HAITTI	FOLHA	450	R\$ 1,58	RS 711,00
62	Envelope 229 x 324 do tipo Madeira	FORONI	UND	150	R\$ 0,25	RS 37,50
64	Envelope 260 x 365, do tipo Madeira	FORONI	UND	3125	R\$ 0,33	RS 1.031,25
73	Fichário mesa 5 x 8	WALLEU	UND	15	R\$ 77,00	RS 1.155,00
75	Fita Adesiva (transparente) 45mmx40m	ADELBRAS	UND	150	R\$ 4,00	RS 600,00
79	Fita crepe 25 x 50	ADELBRAS	UND	150	R\$ 4,10	RS 615,00
80	Fita crepe 50 x 50	DELBRAS	UND	150	R\$ 6,30	RS 945,00
81	Fita decorativa 20x30	EMFESTA	UND	60	R\$ 8,50	RS 510,00
82	Fita dupla face 12 x 30	DELBRAS	UND	60	R\$ 3,50	RS 210,00
84	Fita dupla face 25 x 30	DELBRAS	UND	60	R\$ 7,50	RS 450,00
94	Grampeador de mesa médio 26/6 25 fl características do produto:- grampeador médio de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base	JOCAR	UND	120	R\$ 14,70	RS 1.764,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



	de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.					
97	Grampeador tipo profissional capacidade 200folhas	TRIS	UND	30	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
99	Grampo 26/6 CX com 5.000 galvanizado	RAMPLINE	CX	150	R\$ 3,70	R\$ 555,00
102	Grampo para grampeador industrial no tamanho 106/6 e 106/8. C/2.500	BACCHI	CX	60	R\$ 3,60	R\$ 216,00
105	Lápis de cor (grande) CX com 12 cores madeira	GATTE	CX	450	R\$ 2,80	R\$ 1.260,00
109	Ligas pacote com 1 Kg	RED BOR	PCT	60	R\$ 17,69	R\$ 1.061,40
111	Livro de ponto 100 fls	SÃO DOMINGOS	UND	90	R\$ 13,00	R\$ 1.170,00
113	Livro protocolo; formato (153x216mm) aprox.; Capa: papelão revestida com papel off-set;	SÃO DOMINGOS	UND	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
121	Papel A4 c/500fls	REPORT	RESMA	3000	R\$ 14,70	R\$ 44.100,00
125	Papel cartão 180g 210x297 branco (casca de ovo) com 50 FL	USAPEL	PCT	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
128	Papel contato transparente (MT)	COLACRILL	MT	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
130	Papel fotográfico A4 180g (brilhante) glossy PI5050G com 50 UNDS	MASTERPRINT	PCT	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
131	Papel Kraft 420 gramas 66x96	ABC DISTRIBUIDORA	FOLHAS	60	R\$ 1,75	R\$ 105,00
140	Pasta AZ, Registrador A/Z, Espessura de 1,7 mm, Forrado em papel Monolúcido 75g, Plastificado, Mecanismo Niquelado Olhal e Compressor Plástico, Altura da Pasta 34,5 cm	CHIES	UND	300	R\$ 9,41	R\$ 2.823,00
141	Pasta Sanfonada A4 com 12 Divisórias	PLASCONY	UND	15	R\$ 11,34	R\$ 170,10
145	Pasta plástica c/ aba elástica fina	PLASCONY	UND	300	R\$ 2,82	R\$ 846,00
146	Pasta plástica c/ elástico 40 mm A-40	PLASCONY	UND	300	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
147	Pasta plástica c/elástico 17 mm A-17	PLASCONY	UND	300	R\$ 4,02	R\$ 1.206,00
149	Pasta suspensa; de Kraft; cor parda; com gramatura de 265g/m²; tamanho ofício; hasteassem ponteiros plásticas;	FRAMA	UND	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



	grampo interno de polietileno; modelo comum, visor transparente e etiqueta branca					
154	Pincel nº18 ; Para pintura de cerâmica, tinta acrílica, tinta óleo, tintas para tecido, artesanato; pelo/cerdas; cerda branca; cabo longo; madeira; virola de alumínio; formato chato;	CASTELO	UND	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
157	Pistola para Aplicar cola quente Bivolt - 40w, para bastões de cola Grosso de 12 mm.	GRAMPLINE	UND	30	R\$ 16,50	R\$ 495,00
160	PLACA DE ISOPOR 5MM FL 50X100	DISPOR	UND	60	R\$ 1,09	R\$ 65,40
162	Quadro de Feltron, madeira medindo 90x60	MADEMASTER	UND	108	R\$ 45,00	R\$ 4.860,00
170	Tela própria para pintura 30x30;	MADEMASTER	UND	150	R\$ 8,70	R\$ 1.305,00
171	Tesoura 21 cm	MADEMASTER	UND	108	R\$ 3,80	R\$ 410,40
VALOR TOTAL...						R\$ 113.127,45

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação.

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2096 - Manutenção do Centro de Treinamento e Capacitação Educacional

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB- 30%

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2038 - Manutenção das atividades custeadas com o Salário Educação- FNDE

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2034 Manutenção do Ensino Fundamental – MDE

Programa de Trabalho: 12 365 1009 2042 Manutenção das atividades com a Educação Infantil

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2041 Manutenção de Atividades Custeadas com Programas - FNDE

Natureza da Despesa: 3390.30.99 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências

15500000 Transferência do Salário- Educação

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 03 de Maio de 2023.


ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

MARCIA TARRADT
ROCHA

ALMEIDA:47375582491

Assinado de forma digital por
MARCIA TARRADT ROCHA
ALMEIDA:47375582491
Dados: 2023.05.30 10:28:22
-03'00'

PAPELARIA ROCHA LTDA
MÁRCIA TARRADT ROCHA ALMEIDA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 032.098.924 - 07


Nome:
CPF: 079.772.574-16.